



Câmara Municipal de Mondim de Basto

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2010. -----

Aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dez, na sequência da convocação do Senhor presidente da Câmara, depois de ter auscultado os senhores Vereadores, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.^º Lúcio Manuel Alves Machado; Dr. António Augusto Machado Ferreira Brito e Eng.^º Francisco Gomes Ribeiro. -----

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. --

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário e o Chefe do GAP e o Chefe da DJC, que secretariou a presente reunião, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do artº 92º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dezasseis horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

Justificação da falta do Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. --

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito, por motivos profissionais se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Pelo Senhor Vereador Eng.^º Lúcio Machado foi dito que o Senhor Dr. Augusto de Brito apenas não compareceu à presente reunião, porque foi convocada no próprio dia, e naturalmente, por questões profissionais, não teve qualquer possibilidade de comparecer. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Dr. Augusto de Brito. -----

1º - Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2010. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em 12 de Março de 2010 foi o Município notificado pela Autoridade Florestal Nacional, dando conta de irregularidades no financiamento da equipa de sapadores florestais, nomeadamente, a equipa de sapadores florestais estava a ser financiada no pressuposto de os sapadores florestais que a integravam não serem funcionários da autarquia, quando, na verdade, o eram. -----

Decorria daquela irregularidade o cancelamento do apoio, no montante de € 35 000.00/ ano. -----

Àquela notificação, respondeu o Município em 19 de Março de 2010, conforme documento anexo. -----

Hoje, foi o Município notificado da decisão final a dar conta de que para beneficiar daquele apoio teria que constituir a equipa de sapadores florestais com recurso a pessoas fora do seu quadro de pessoal. -----

É do interesse do Município a manutenção da equipa de sapadores florestais e beneficiar dos € 35 000.00/ ano que nos são concedidos pela Autoridade Florestal Nacional. -----

No entanto o quadro de pessoal não prevê lugares para a contratação a termo de cinco assistentes operacionais para constituir a equipa de



Câmara Municipal de Mondim de Basto

sapadores florestais como impõe a Autoridade Florestal Nacional. -----

Vai hoje ser apreciada pela Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, aprovada pela Câmara Municipal, em sessão de 12 de Abril de 2010. -----

Assim, proponho uma alteração à proposta aprovada em sessão de 12 de Abril de 2010, de forma a que sejam incluídos também os cinco lugares, por tempo determinado, de assistentes operacionais, para a constituição da equipa de sapadores florestais. -----

Mais, considerando que, no Mapa de Pessoal aprovado, consta um erro, nomeadamente, no Departamento de Urbanismo, onde constam quatro arquitectos, sendo dois por contrato por tempo determinado, quando na verdade, os contratos por tempo determinado são com uma arquitecta e uma geógrafa, urge corrigir tal lapso. -----

Nestes termos, proponho a alteração da proposta de alteração do mapa de pessoal aprovada em sessão de 12 de Abril de 2010, elaborada em cumprimento dos artigos 3º do Dec. Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro e 4º e 5º da Lei nº 12 – A/2008 de 27 de Fevereiro, nos termos do mapa em anexo, para ser submetida, como aditamento, à proposta que vai ser hoje apreciada pela Assembleia Municipal, conforme dispõe a al. a) do nº 2 do Art.º 3º do Dec. Lei nº 2009/2009 de 3 de Setembro. -----

Para discussão da presente proposta, ao abrigo do artº 68º nº 1 al. o) da Lei 169//99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Câmara Municipal para o dia 29 de Abril de 2010, pelas 16.30 horas.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal, como



Câmara Municipal de Mondim de Basto

aditamento à proposta que vai ser hoje apreciada e que foi aprovada pela Câmara Municipal em sessão de 12 de Abril de 2010. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Dezassete horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
